



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97



PORTARIA Nº 51 DE 19 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 273/2023 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 006/2023.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133/21. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, SILVANEI VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula: 4770, MAX DEIVID MORAES BESEN: 4853 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 273/2023 com vigência contratual de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindo do **Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Combustível E Derivados Com Fornecimento Contínuo E Fracionado, Conforme Demanda, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto-Semed E O Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação- Fundeb, Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura, Secretaria Municipal De Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo nono dia do mês de julho de 2023.

RECEBIDO
19/07/2023

Relison Silva do Nascimento

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº 002/2023. Silvanee Vasconcelos de Sousa

Max Deivid Moraes Besen

seмовi@belterra.pa.gov.br

Estrada 04, s/n Centro, Belterra -PA CEP: 68.143-000-



Processo nº: 006/2023

Contrato: 273/2023 com vigência contratual de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Portaria nº 051/2023

Objeto: Registro De Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Combustível e Derivados Com Fornecimento Contínuo E Fracionado, Conforme Demanda, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto-Semed E O Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação-Fundeb, Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, Secretaria Municipal De Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: SILVANEI VASCONCELOS DE SOUSA

MATRICULA: 4770

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAX DEIVID MORAES BESEN: 4853

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra, 19 de Julho de 2023.

Silvanei Vasconcelos de Sousa
Silvanei Vasconcelos de Sousa
MATRICULA: 4770

Max Deivid Moraes Besen
Max Deivid Moraes Besen
MATRICULA: 4853